



PORTARIA Nº 005/2024

“Alterar período de gozo de férias da servidora CONCEIÇÃO APARECIDA ROSÁRIO BARBOSA SANTOS, Agente Fiscal, da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus.”

A Secretária Municipal - Interina de Saúde de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o inciso X, do art. 27 da Lei Municipal Nº 755, datada de 02 de março de 2009:

Resolve:


I - Alterar o período de gozo de férias da servidora **Conceição Aparecida Rosário Barbosa Santos**, matrícula nº. 61260, efetiva no cargo de Agente Fiscal, servidora lotada no setor de Vigilância Sanitária Municipal.

Vale ressaltar que a servidora receberá as referidas férias no mês de ABRIL/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com vencimento em maio de 2022.

II - Fica alterado o período de gozo de 30 (trinta) dias de direito de férias da servidora, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, que será fracionado em 15 (quinze) dias, de 08 (oito) a 22 (vinte e dois) de abril de 2024; e 15 (quinze) dias de 16 (dezesesseis) a 30 (trinta) de julho de 2024.

III - Tal alteração baseia-se no Decreto Municipal N.º 12.606/2021, onde regulamenta as alterações de período de gozo de férias.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


FERNANDA LEMOS ENCARNAÇÃO
Secretário Municipal de Saúde - Interina
PORTARIA nº 013/2024